

JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO

RELATÓRIO PRELIMINAR

Empreitada: Repavimentação de Vias no Município de Oliveira de Azeméis
Processo n.º: 002/2018/DEC

1 - Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o júri designado nos termos do despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais, Hélder Simões, datado de catorze de maio de dois mil e dezoito, constituído pelo Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões, Américo Vítor Martingo da Silva, presidente, pelo Chefe de Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional, Abílio Manuel Ribeiro da Silva Estrela e pelo Técnico Superior, Manuel João Simões Vieira Araújo, reuniu, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para proceder à elaboração do relatório preliminar decorrente da análise e avaliação das propostas, referente ao procedimento por Concurso Público da empreitada «Repavimentação de Vias no Município de Oliveira de Azeméis» - Processo n.º 002/2018/DEC.

2 - No dia 11 de junho de 2018 o júri procedeu à abertura das propostas, tendo constatado terem sido apresentadas na plataforma eletrónica acinGov as seguintes propostas, ordenadas por dia e hora de receção:

Proposta	Submissão		
	Ordem	Data	Hora
Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda	1. ^a	07-06-2018	17:56:28
Pedro & Orlando Silva Construções, Lda	2. ^a	08-06-2018	09:27:57
MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA,SA	3. ^a	08-06-2018	11:24:46
Nivelvias, S.A.	4. ^a	08-06-2018	11:27:18
M. dos Santos & Cia., S. A.	5. ^a	08-06-2018	11:29:11
Construções Carlos Pinho, Lda.	6. ^a	08-06-2018	11:57:18

3 - No dia 15 de junho de 2018 o júri procedeu à elaboração e publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e à descriptação das propostas apresentadas. Verificou-se que nenhum interessado reclamou pela sua não inclusão na referida lista.

4 - Para cada proposta, da página "Informação da Proposta" do separador "Proposta", no campo "Formulário principal da proposta" consta o respetivo valor e no campo "Elementos Documentais anexados a Proposta" consta um ficheiro contendo os respetivos documentos, os quais foram verificados pelo júri. Procedeu-se à elaboração do quadro seguinte, do qual consta o valor das propostas e a designação dos ficheiros contendo os respetivos documentos:

Proposta	Valor	Documentos
Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda	€ 168.824,00	Documentos da proposta.zip
Pedro & Orlando Silva Construções, Lda	€ 1,00	Declaração de não apresentação de proposta.pdf
MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA,SA	€ 181.565,30	DOC Proposta A18069C.zip
Nivelvias, S.A.	€ 1,00	Declaração n Apresentação.pdf
M. dos Santos & Cia., S. A.	€ 193.830,00	Proposta.zip
Construções Carlos Pinho, Lda.	€ 183.468,00	Proposta 18_2018.zip

5 - Tendo-se verificado que as propostas apresentadas pelos concorrentes Pedro & Orlando Silva Construções, Lda e Nivelvias, S.A. não continham os documentos exigidos no ponto 7 do programa do procedimento, o júri deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, propor a exclusão destas propostas.

6 - Foram verificados os cálculos dos valores parciais e totais da lista de preços unitários das propostas não excluídas, constantes do respetivo "Formulário principal da proposta" da página "Informação da Proposta" da plataforma, constatando-se que não ocorrem erros ou enganosa de contas, pelo que os valores das propostas não carecem de correção.

7 - Dado o número de propostas que reúnem as condições de serem admitidas ser superior a um, o júri, nos termos fixados na alínea b) do ponto 6 do programa do procedimento, procedeu ao cálculo do valor do preço anormalmente baixo (PAN), € 154.633,56, valor igual ou abaixo do qual as propostas são consideradas como de preço anormalmente baixo.

8 - Dos desvios dos valores das propostas não excluídas em relação ao preço base (PB) do concurso, € 207.810,00, e em relação ao preço anormalmente baixo (PAN), € 154.633,56, constata-se que nenhuma proposta apresenta um preço superior ao preço base nem igual ou inferior ao considerado como anormalmente baixo, conforme quadro abaixo indicado:

Proposta	Valor da Proposta	Desvio em relação ao PB		Desvio em relação ao PAN	
		Valor	%	Valor	%
Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda	€ 168.824,00	-€ 38.986,00	-18,76	€ 14.190,44	9,18
MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA,SA	€ 181.565,30	-€ 26.244,70	-12,63	€ 26.931,74	17,42
M. dos Santos & Cia., S. A.	€ 193.830,00	-€ 13.980,00	-6,73	€ 39.196,44	25,35
Construções Carlos Pinho, Lda.	€ 183.468,00	-€ 24.342,00	-11,71	€ 28.834,44	18,65

9 - Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 72.º do CCP o júri não pediu aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas, nem foram prestados quaisquer esclarecimentos pelos concorrentes.

10 - Tendo em conta que, nos termos da alínea a) do número 18 do programa do procedimento, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, o júri propõe a seguinte ordenação das propostas:

Ordenação	Proposta	Valor da Proposta
1. ^a	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda	€ 168.824,00
2. ^a	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA,SA	€ 181.565,30
3. ^a	Construções Carlos Pinho, Lda.	€ 183.468,00
4. ^a	M. dos Santos & Cia., S. A.	€ 193.830,00

11 - Nos termos e para os efeitos do artigo 147.º do CCP, o presente Relatório é enviado a todos os concorrentes para, no prazo de cinco dias, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O júri